



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000059

- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base na necessidade de adequação da sala da Secretaria Municipal de Finanças e de mobiliar o novo prédio do Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte;
- (iv) **Justificativa de Preço:** foram anexados 12 (doze) orçamentos ao Termo de Referência do **Corpo de Bombeiros:** Dias & Trevizan Comércio de Móveis Ltda, R.E Comércio de Móveis e Eletrodoméstico Ltda - ME, BSV Comércio de Móveis S/A, Antônio Ivo Schmitz & Cia Ltda, Magazine Luisa S/A, Lojas Colombo S/A, De Martini & Cia Ltda, Pan S.L Móveis Eletrodomésticos, Baixar Colchões Ltda, Irmãos Marcon Ltda - EPP, Valdecir Dalapria Cassiano & Cia Ltda - ME, Ducatti, Trombetta & Cia Ltda, Mercado Móveis Ltda. Foram anexados 03 (três) orçamentos ao Termo de Referência da **Secretaria Municipal de Finanças:** RD Comércio de Móveis Ltda, Helitécnica Equipamentos para Escritório Ltda, J.G Móveis e Máquinas Ltda, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos valores pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há superfaturamento. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, e no art. 48, inc. I⁶, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** a aquisição de móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e para a Secretaria Municipal de Finanças, ao custo máximo de R\$ 79.317,91 (setenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e noventa e um centavos), via Pregão Eletrônico.

⁶ "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)"

Município de Francisco Beltrão

Solicitação 292/2017

Termo de Referência



Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade do item
292	Aquisição de Material	11/08/2017	20
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
8131-1	ITAMIR MONTEMEZZO	602/2017	603
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
37	Gabinete Secretário Urbanismo	30 dias após a emiss	
Órgão		Prazo	
Nome			
11	Secretaria Municipal de Urbanismo	365 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
056807	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características mínimas: capacidade de 9 000 BTUS. Tipo SPLIT, ciclo quente e frio, tensão 220 V, com controle remoto sem fio, faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificação do INMETRO;	UN	5,00	1.529,67	7.648,35
056808	Liquidificador elétrico, com as seguintes características mínimas: com potência mínima de 800W com certificado compulsório INMETRO, copo de vidro resistente a impactos e a quebra 110 v.	UN	1,00	497,17	497,17
056809	Cadeira executiva giratória com as seguintes especificações mínimas: ASSENTO: -Compensado multilaminado 14mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 45 à 50 kg/m³; Carenagem do assento injetada em polipropileno; Rev estimento em couro ecológico. ENCOSTO: -Compensado multilaminado 14mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 45 à 50 kg/m³; Conta capa do assento injetada em polipropileno; Revestimento em couro ecológico. BRAÇOS: -Apoio de braços em polipropileno copolímero injetado, regulagem de altura com botão. BASE: -Base giratória desmontável, banda de rolagem em nylon; Coluna central desmontável, com rolamento axial de giro, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás; MECANISMO: -Mecanismo com Sistema reclinador do Encosto de estrutura monobloco. Suporte do encosto com regulagem de altura automática, recoberto por capa injetada em polipropileno injetado. Inclinação do encosto acionado por alavanca. Com molas para o retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. ACABAMENTO: -Acabamento em pintura a pó, na cor preta lisa. Medidas aproximadas: assento 480mm larg X 460mm prof X 50mm esp Encosto 390mm alt X 440mm larg X 50mm esp Apresentar: - Laudo de acordo com a NBR 13962 - Laudo de acordo com a NR 017	UN	5,00	800,00	4.000,00
056810	Beliche, com as seguintes características mínimas: madeira maciça, com escada e proteção, distancia entre camas aproximadamente 80 cm, com dimensões aproximadas de 204 x 163 x 97 que suporte peso aproximado de 100 Kg.	UN	5,00	560,83	2.804,15
056811	Colchão solteiro, com as seguintes características mínimas: espuma com densidade mínima de 33 e altura mínima de 20 cm, peso suportado de 140 kg, INMETRO.	UN	11,00	478,33	5.261,63
056812	Freezer Vertical, com as seguintes características mínimas: mínimo 215 Litros, 1 porta, 7 gavetas, controle de temperatura externo, tecnologia frost free 220 v	UN	1,00	2.132,57	2.132,57
056813	Refrigerador, com as seguintes características mínimas: 2 portas, mínimo 430 litros, INOX, porta ovos, 4 gavetas e 9 unidades de prateleiras, tecnologia frost free duplex, 110 v	UN	1,00	2.993,34	2.993,34
056814	Conjunto mesa com as seguintes características mínimas: com 6 cadeiras, Estrutura tubular em aço, tampo MDP 45mm	UN	1,00	1.210,26	1.210,26
056815	Sofá 3 lugares, com as seguintes características mínimas:	UN	1,00	1.689,75	1.689,75

Emitido por: Nádia Dall Agnol, na versão: 5517 e

11/08/2017 16:10:54



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 292/2017

Termo de Referência

000061

Página 2

	com estrutura e pés em madeira, estrutura interna em madeira imunizada; assento e encosto com almofadas individuais fixas com fibra siliconizada e revestimento em tecido camurça; braços totalmente estofados e tapeçados com o mesmo acabamento das almofadas. Medidas aproximadas: 215cm larg X 95cm alt X 95cm prof.				
056816	Microondas com as seguintes características mínimas: capacidade 30 litros; 110v; display digital; prato giratório; teclas pré-programadas; relógio; luz interna; timer; inox; potência mínima 800W; 3 níveis de potência; função descongelamento.	UN	1,00	622,40	622,40
056817	Purificador de água com as seguintes características mínimas: cor prata; fluxo de água filtrada; filtro com vida útil de 6 meses; filtro contendo carvão ativado granular, pré-filtro de sedimentos e membrana de ultra filtração; pressão de entrada de água de 0,2 a 4 bar.	UN	1,00	862,92	862,92
056818	Fogão 4 bocas de piso com as seguintes características mínimas: inox; acendimento automático; funcionamento a gás (GLP); botões removíveis; capacidade mínima do forno 60 litros; 1 prateleira deslizante e 1 fixa; com tampa; com pés.	UN	1,00	578,34	578,34
056819	Televisor com as seguintes características mínimas: SMART TV 32" com tecnologia LED FULL HD (1920x1080) conversor de TV digital integrado, entrada áudio e vídeo, no mínimo 2 entradas HDMI, no mínimo 1 entradas USB, WIFI integrado. Potência de áudio (RMS) mínima de 20w e bivolt automático com controle remoto. Garantia. 12 meses.	UN	6,00	1.438,52	8.631,12
056820	Lavadora alta pressão com as seguintes características mínimas: pressão máxima 100 - 120; potência 1,4-1,7 kv; Voltagem 127 e 220v; vazão máxima de água 440-510 l/h; mangueira alta pressão com no mínimo 7 metros; pressão de trabalho 84-100 (bar)	UN	2,00	969,33	1.938,66
057027	SALA DE OPERAÇÕES, sob medida com as seguintes especificações mínimas: Bancada para trabalho em "U" em MDP de alta densidade ou MDF, com espessura mínima de 18mm; dois gaveteiros com três gavetas (com chaves); três suportes para CPU; painel para acondicionamento de equipamentos; cama de solteiro que se encaixe embaixo de uma das mesas com sistema deslizante (rodas de silicone ou corrediças); dobradiças e corrediças telescópicas das portas e gavetas com sistema de amortecimento; puxadores de metal. - Anexo I-A – Projeto básico	UN	1,00	11.547,37	11.547,37
057028	COZINHA, sob medida com as seguintes especificações mínimas: - Armário inferior em "L" em MDP de alta densidade ou MDF, com espessura mínima de 18mm; 2,55m por 1,75m aproximadamente; cinco portas e um gaveteiro com quatro gavetas; dobradiças e corrediças telescópicas com sistema de amortecimento; porta talheres; altura mínima dos módulos em relação ao piso de 17cm, suspensos do chão; puxadores de metal; altura entre 65cm e 70cm; profundidade aproximada de 60cm. DEPÓSITO -Prateleiras em MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 25mm; Largura x altura x profundidade: 2,47 x 2,27 x 0,40 aproximadamente; com sapatas metálicas niveladoras; quatro níveis de prateleiras. - Anexo I-A – Projeto básico	UN	1,00	5.977,93	5.977,93
057029	DORMITÓRIO 1, sob medida com as seguintes especificações mínimas: - Roupeiro em MDP de alta densidade ou MDF, com espessura mínima de 18mm; altura entre 2,40 e 2,65m; com sete módulos de 50 cm de largura e profundidade entre 50cm e 60cm cada; dobradiças com sistema de amortecimento; cabideiros superiores e inferiores com uma prateleira divisória; maleiro; puxadores de metal; chaves nas portas. - Anexo I-A – Projeto básico	UN	1,00	7.678,27	7.678,27
057030	DORMITÓRIO 2, sob medida com as seguintes especificações mínimas: - Roupeiro em MDP de alta densidade ou MDF, com espessura mínima de 18mm; altura entre 2,40 e 2,65m; com quatro módulos de 50 cm de largura e profundidade entre 50cm e 60cm cada; dobradiças com sistema de amortecimento; cabideiros superiores e inferiores com uma prateleira divisória a 75cm da base inferior do móvel; maleiro; puxadores de metal; chaves nas portas; porta de correr do cômodo dev e passar por trás dos módulos. - Anexo I-A – Projeto básico	UN	1,00	4.645,03	4.645,03
057092	CONJUNTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, composto por: - 01 (um) Armário estante alto com as seguintes características mínimas: medindo aproximadamente 160cm larg x 50cm prof x 190cm alt, com tampo tamburato de 37mm de espessura, corpo e prateleira interna em MDP 15mm, 02 prateleiras na parte superior, 04 portas de abrir com chave e sapatas com regulagem de altura. Cor padrão Dakar / Preto. - 01 (uma) Mesa estação de trabalho com as seguintes características mínimas: medindo aproximadamente 200cm larg x 80cm prof x 75cm alt, com tampo tamburato de 37mm de espessura, pé duplo tamburato de 37mm de espessura e painel interno em MDP 15mm e sapatas com regulagem de altura. Balcão auxiliar medindo 160cm larg x 60cm prof, com 01 porta de correr, puxador cromado e prateleira interna, estrutura em MDP 15mm e sapatas com regulagem de altura. Cor padrão Dakar/Preto. - 01 (um) Gaveteiro móvel com as seguintes características mínimas: medindo aproximadamente 46cm larg x 46cm prof x 68,5cm alt, com tampo tamburato de 37mm de espessura, estrutura em MDP 15mm, fundo 6mm, 04 rodízios em PVC, 03 gavetas com trilho telescópico, com chave e puxador interno em metal acabamento com pintura epóxi. Cor padrão Dakar/Preto. - 01 (um) Balcão 02 portas com as seguintes características mínimas: medindo aproximadamente 80cm larg x 50cm prof x 75cm alt, com tampo tamburato de 37mm de espessura, corpo e prateleira interna em MDP 15mm, 02 portas de abrir com chave e sapatas	CJ	1,00	5.093,33	5.093,33



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 292/2017

Termo de Referência

000062

Página:3

	com regulagem de altura. Cor padrão Dakar /Preto. - Para instalação na Sala da Secretaria Municipal de Finanças.				
05/093	Poltrona para sala de espera com estrutura em aço inoxidável, com assento e encosto reto estofado, com espuma D22, com captone, revestimento em couro ecológico na cor preto. Medidas aproximadas de 75cm larg X 78cm prof X 76cm alt. - Para Secretaria Municipal de Finanças.	UN	2,00	1.752,66	3.505,32
				TOTAL	79.317,91
				TOTAL GERAL	79.317,91



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2017 – UASG 987565
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

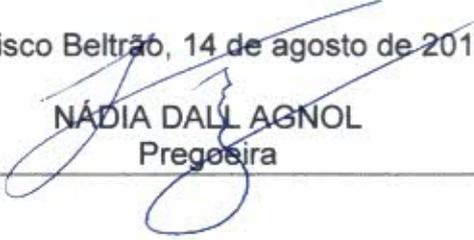
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de agosto de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.**

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do FUNREBOM e recursos próprios do município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 30 de agosto de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2017.


NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 157/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 603/2017
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/08/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br. "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

30 de agosto de 2017 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal n.º 5.504/2005, e os Decretos Municipais n.º 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal n.º 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal n.º 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal n.º 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria n.º 244/2017 de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição n.º 1253, de 16 de maio de 2017.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 30 de agosto de 2017 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a **Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.franciscobeltrao.pr.gov.br**.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão – 3º SGBI, telefone nº (46) 3905-2104 e Secretaria Municipal de Finanças, telefone nº (46) 3520-2165.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de **até 02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail brio endereço eletrônico: **nadia@franciscobeltrao.com.br**.
- 4.1.2 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia

autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito a Pregoeira ou Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste PREGÃO exclusivamente os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal COMPRASNET, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer unidade cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, **inclusive este órgão Municipal (SEM CUSTO)**, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

- 5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 5.4
- 5.4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

- 5.4.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 5.4.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.4.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.4.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 6.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 6.3 O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- 6.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.
- 6.6 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.7 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 7.1 A participação no **PREGÃO** dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema até 30 de agosto de 2017 às 09h00min, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 11.2.**



7.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

7.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

7.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "chat".

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 No dia **30 de agosto de 2017 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4 Aberta a sessão, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

8.5 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

9 A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema



- 9.3.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos.
- 9.4 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 9.5 Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.
- 9.6 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.7 A Pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 9.8 Realizada a diligência, a Pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 9.9 Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.10 Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

10 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.2 A qualquer tempo, a pregoeira poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para a municipalidade.
- 10.3 Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam as exigências deste edital.
- 10.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender às exigências deste edital, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 10.4.1 Na situação a que se refere o subitem anterior a pregoeira poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.
- 10.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.
- 10.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem

prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

- 10.7 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:
- 10.8 **Exclusiva** – **Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.**
- 10.9 **Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.**
- 10.10 **Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 10.11, considera-se:**
- 10.10.1 **LOCAL: Município de Francisco Beltrão/PR.**
- 10.10.2 **REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**
- 10.10.3 **MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.**

11 DO ENVIO DA PROPOSTA

- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira..
- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 11.2 A proposta deverá conter:
- 11.2.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**



- 11.2.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.2.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.2.4 **prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.2.5 **indicação de produto e marca**;
- 11.2.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06**.
- 11.2.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com apenas duas casas decimais (0,00)**.
- 11.2.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.2.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.2.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.3 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 12 **DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 12.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.
- 12.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutível, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.
- 12.3 Considerar-se-á **inexecutível** a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.
- 12.4 Havendo **indícios de inexecutibilidade** da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes **procedimentos**:

- 12.4.1 **questionamentos** junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- 12.4.2 **verificação** de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- 12.4.3 **demais** verificações que porventura se fizerem necessárias;
- 12.4.4 **a adequação** da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global, sem prejuízo no contido no item;
- 12.4.5 **se a proposta** não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.
- 12.4.6 no julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13 DA HABILITAÇÃO

- 13.1 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
 - 13.1.1 à **habilitação jurídica.**
 - 13.1.2 à **qualificação econômico-financeira**
 - 13.1.3 à **regularidade fiscal e trabalhista**
 - 13.1.4 à **regularidade técnica**
 - 13.1.5 **inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública**
 - 13.1.6 **ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**
- 13.2 O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **03 (três) horas**, a contar da convocação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. E apenas em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do email institucional: nadia@franciscobeltrao.com.br, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.
 - 13.2.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o Licitante obedecer ao prazo de 03 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.
 - 13.2.2 **Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com TODOS os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final.**



- 13.2.3 A fim de **aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes**, após transcorrido o prazo de **03 (três) horas**, **não serão considerados**, para fins de análise, **sob qualquer alegação**, o envio da **Proposta de Preço e documentos de habilitação**, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 13.2.3.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 13.2.4 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.
- 13.2.5 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigência habilitatórias, a Pregoeira **DESCLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 13.2.6 A documentação remetida via **original deverá corresponder exatamente** àquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo**, para fins de análise por parte da área técnica, **salvo na hipótese de pedido expresso da licitante**, formalizado via e-mail ou fac-símile **dentro do prazo de 03 (três) horas**, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "Convocar anexo".
- 13.3 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 13.4 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 13.4.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 outubro de 2010, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens 13.5.3.1; 13.5.3.2; 13.5.3.3; 13.5.3.4; 13.4.3.5; 13.4.3.6;
- 13.5 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 13.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 13.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 13.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 13.5.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá

apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.5.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

13.5.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

13.5.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

13.5.2.5 Para fins do subitem 13.5.2.2., as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

13.5.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

13.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

13.5.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.5.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



- 13.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.5.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 13.5.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 13.5.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- 13.5.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 13.5.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 13.5.4 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:
- 13.5.4.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital. **(ANEXO III)**
- 13.5.4.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV)**
- 13.5.5 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 13.5.6 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.5.7 O não atendimento das exigências constantes do item 13 Erro! Fonte de referência não encontrada deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

14 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1 A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação

da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádia Dall'Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

- 14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 15.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 15.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 15.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Não haverá reajuste de preço.

18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 79.317,91 (setenta e nove mil trezentos e dezessete reais e noventa e um centavos)**.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
590	04.002	04.123.0401.2.055	4.4.90.52.42.00	510
5640			3.3.90.30.99.01	515
5700	11.003	15.182.1503.2.019	4.4.90.52.12.00	515
			4.4.90.52.33.00	
			4.4.90.52.34.00	
			4.4.90.52.42.00	
			4.4.90.52.99.01	

18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos do FUNREBOM e recursos próprios do município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VII** deste Edital.
- 19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 20.1 O prazo de entrega/instalação dos equipamentos/materiais será de acordo o item 3.1 do **ANEXO I do edital**, após a solicitação e emissão de empenho da Secretaria Municipal de Urbanismo e Finanças.
- 20.1.1 O prazo de entrega/instalação poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Urbanismo e Finanças, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos

que diretamente dele dependam.

- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
- 23.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente

a esta licitação.

- 23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta do Contrato

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2017.

.....
CLEBER FONTANA



EDITAL DE PREGÃO Nº 157/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Urbanismo e Finanças, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	56807	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características mínimas: capacidade de 9.000 BTUS, Tipo SPLIT, ciclo quente e frio, tensão 220 V, com controle remoto sem fio, faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificação do INMETRO;	5,00	UN	1.529,67	7.648,35
2	56808	Liquidificador elétrico, com as seguintes características mínimas: com potência mínima de 800W com certificado compulsório INMETRO, copo de vidro resistente a impactos e a quebra 110 v.	1,00	UN	497,17	497,17
3	56809	Cadeira executiva giratória com as seguintes especificações mínimas: ASSENTO: -Compensado multilaminado 14mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 45 à 50 kg/m ³ ; Carenagem do assento injetada em polipropileno; Revestimento em couro ecológico. ENCOSTO: -Compensado multilaminado 14mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 45 à 50 kg/m ³ ; Conta capa do assento injetada em polipropileno; Revestimento em couro ecológico. BRAÇOS:	5,00	UN	800,00	4.000,00



		<p>-Apoio de braços em polipropileno copolímero injetado, regulagem de altura com botão.</p> <p>BASE:</p> <p>-Base giratória desmontável, banda de rolagem em nylon; Coluna central desmontável, com rolamento axial de giro, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás;</p> <p>MECANISMO:</p> <p>-Mecanismo com Sistema reclinador do Encosto de estrutura monobloco. Suporte do encosto com regulagem de altura automática, recoberto por capa injetada em polipropileno injetado. Inclinação do encosto acionado por alavanca. Com molas para o retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador.</p> <p>ACABAMENTO:</p> <p>-Acabamento em pintura a pó, na cor preta lisa.</p> <p>Medidas aproximadas: assento 480mm larg X 460mm prof X 50mm esp Encosto 390mm alt X 440mm larg X 50mm esp</p> <p>Apresentar:</p> <p>- Laudo de acordo com a NBR 13962 - Laudo de acordo com a NR 017</p>				
4	56810	Beliche, com as seguintes características mínimas: madeira maciça, com escada e proteção, distancia entre camas aproximadamente 80 cm, com dimensões aproximadas de 204 x 163 x 97 que suporte peso aproximado de 100 Kg.	5,00	UN	560,83	2.804,15
5	56811	Colchão solteiro, com as seguintes características mínimas: espuma com densidade mínima de 33 e altura mínima de 20 cm, peso suportado de 140 kg, INMETRO.	11,00	UN	478,33	5.261,63
6	56812	Frezzer Vertical, com as seguintes características mínimas: mínimo 215 Litros, 1 porta, 7 gavetas, controle de temperatura externo, tecnologia frost free 220 v	1,00	UN	2.132,57	2.132,57
7	56813	Refrigerador, com as seguintes características mínimas: 2 portas, mínimo 430 litros, INOX, porta ovos, 4 gavetas e 9 unidades de prateleiras, tecnologia frost free duplex, 110 v	1,00	UN	2.993,34	2.993,34
8	56814	Conjunto mesa com as seguintes características mínimas: com 6 cadeiras, Estrutura tubular em aço, tampo MDP 45mm	1,00	UN	1.210,26	1.210,26
9	56815	Sofá 3 lugares, com as seguintes características mínimas: com estrutura e pés em madeira, estrutura interna em madeira imunizada; assento e encosto com almofadas individuais fixas com fibra siliconizada e revestimento em tecido camurça; braços totalmente estofados e tapeçados com o mesmo acabamento das	1,00	UN	1.689,75	1.689,75



		almofadas. Medidas aproximadas: 215cm larg X 95cm alt X 95cm prof.				
10	56816	Microondas com as seguintes características mínimas: capacidade 30 litros; 110v; display digital; prato giratório; teclas pré-programadas; relógio; luz interna; timer; inox; potência mínima 800W; 3 níveis de potência; função descongelamento.	1,00	UN	622,40	622,40
11	56817	Purificador de água com as seguintes características mínimas: cor prata; fluxo de água filtrada; filtro com vida útil de 6 meses; filtro contendo carvão ativado granular, pré-filtro de sedimentos e membrana de ultra filtração; pressão de entrada de água de 0,2 a 4 bar.	1,00	UN	862,92	862,92
12	56818	Fogão 4 bocas de piso com as seguintes características mínimas: inox; acendimento automático; funcionamento a gás (GLP); botões removíveis; capacidade mínima do forno 60 litros; 1 prateleira deslizante e 1 fixa; com tampa; com pés.	1,00	UN	578,34	578,34
13	56819	Televisor com as seguintes características mínimas: SMART TV 32' com tecnologia LED FULL HD (1920x1080) conversor de TV digital integrado, entrada áudio e vídeo, no mínimo 2 entradas HDMI, no mínimo 1 entradas USB, WIFI integrado. Potencia de áudio (RMS) mínima de 20w e bilvont automático com controle remoto. Garantia: 12 meses.	6,00	UN	1.438,52	8.631,12
14	56820	Lavadora alta pressão com as seguintes características mínimas: pressão máxima 100 -120; potência 1.4-1.7 kv; Voltagem 127 e 220v; vazão máxima de água 440-510 l/h; mangueira alta pressão com no mínimo 7 metros, pressão de trabalho 84-100 (bar)	2,00	UN	969,33	1.938,66
15	57027	SALA DE OPERAÇÕES, sob medida com as seguintes especificações mínimas: Bancada para trabalho em "U" em MDP de alta densidade ou MDF, com espessura mínima de 18mm; dois gaveteiros com três gavetas (com chaves); três suportes para CPU; painel para acondicionamento de equipamentos; cama de solteiro que se encaixe embaixo de uma das mesas com sistema deslizante (rodas de silicone ou corrediças); dobradiças e corrediças telescópicas das portas e gavetas com sistema de amortecimento; puxadores de metal. - Incluindo mão de obra e instalação - Conferir medidas no local - Anexo I-A – Projeto básico	1,00	UN	11.547,37	11.547,37
16	57028	COZINHA, sob medida com as seguintes especificações mínimas: - Armário inferior em "L" em MDP de alta densidade ou MDF, com espessura mínima de 18mm; 2,55m por 1,75m aproximadamente; cinco portas e um gaveteiro com quatro gavetas; dobradiças e corrediças telescópicas com	1,00	UN	5.977,93	5.977,93



		<p>sistema de amortecimento; porta talheres; altura mínima dos módulos em relação ao piso de 17cm, suspensos do chão; puxadores de metal; altura entre 65cm e 70cm; profundidade aproximada de 60cm.</p> <p>DEPÓSITO</p> <p>-Prateleiras em MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 25mm; Largura x altura x profundidade: 2,47 x 2,27 x 0,40 aproximadamente; com sapatas metálicas niveladoras; quatro níveis de prateleiras.</p> <p>- Incluindo mão de obra e instalação</p> <p>- Conferir medidas no local</p> <p>- Anexo I-A – Projeto básico</p>				
17	57029	<p>DORMITÓRIO 1, sob medida com as seguintes especificações mínimas: - Roupeiro em MDP de alta densidade ou MDF, com espessura mínima de 18mm; altura entre 2,40 e 2,65m; com sete módulos de 50 cm de largura e profundidade entre 50cm e 60cm cada; dobradiças com sistema de amortecimento; cabideiros superiores e inferiores com uma prateleira divisória; maleiro; puxadores de metal; chaves nas portas.</p> <p>- Incluindo mão de obra e instalação</p> <p>- Conferir medidas no local</p> <p>- Anexo I-A – Projeto básico</p>	1,00	UN	7.678,27	7.678,27
18	57030	<p>DORMITÓRIO 2, sob medida com as seguintes especificações mínimas: - Roupeiro em MDP de alta densidade ou MDF, com espessura mínima de 18mm; altura entre 2,40 e 2,65m; com quatro módulos de 50 cm de largura e profundidade entre 50cm e 60cm cada; dobradiças com sistema de amortecimento; cabideiros superiores e inferiores com uma prateleira divisória a 75cm da base inferior do móvel; maleiro; puxadores de metal; chaves nas portas; porta de correr do cômodo deve passar por trás dos módulos.</p> <p>- Incluindo mão de obra e instalação</p> <p>- Conferir medidas no local</p> <p>- Anexo I-A – Projeto básico</p>	1,00	UN	4.645,03	4.645,03
19	57092	<p>CONJUNTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, composto por: - 01 (um) Armário estante alto com as seguintes características mínimas: medindo aproximadamente 160cm larg x 50cm prof x 190cm alt, com tampo tamburato de 37mm de espessura, corpo e prateleira interna em MDP 15mm, 02 prateleiras na parte superior, 04 portas de abrir com chave e sapatas com regulagem de altura. Cor padrão Dakar / Preto.</p> <p>- 01 (uma) Mesa estação de trabalho com as seguintes características mínimas:</p>	1,00	CJ	5.093,33	5.093,33



		<p>medindo aproximadamente 200cm larg x 80cm prof x 75cm alt, com tampo tamburato de 37mm de espessura, pé duplo tamburato de 37mm de espessura e painel interno em MDP 15mm e sapatas com regulagem de altura. Balcão auxiliar medindo 160cm larg x 60cm prof, com 01 porta de correr, puxador cromado e prateleira interna, estrutura em MDP 15mm e sapatas com regulagem de altura. Cor padrão Dakar/Preto.</p> <p>- 01 (um) Gaveteiro móvel com as seguintes características mínimas: medindo aproximadamente 46cm larg x 46cm prof x 68,5cm alt, com tampo tamburato de 37mm de espessura, estrutura em MDP 15mm, fundo 6mm, 04 rodízios em PVC, 03 gavetas com trilho telescópico, com chave e puxador interno em metal acabamento com pintura epóxi. Cor padrão Dakar/Preto.</p> <p>- 01 (um) Balcão 02 portas com as seguintes características mínimas: medindo aproximadamente 80cm larg x 50cm prof x 75cm alt, com tampo tamburato de 37mm de espessura, corpo e prateleira interna em MDP 15mm, 02 portas de abrir com chave e sapatas com regulagem de altura. Cor padrão Dakar /Preto.</p> <p>- Para instalação na Sala da Secretaria Municipal de Finanças.</p>				
20	57093	<p>Poltrona para sala de espera com estrutura em aço inoxidável, com assento e encosto reto estofado, com espuma D22, com captone, revestimento em couro ecológico na cor preto. Medidas aproximadas de 75cm larg X 78cm prof X 76cm alt.</p> <p>- Para Secretaria Municipal de Finanças.</p>	2,00	UN	1.752,66	3.505,32

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 79.317,91 (setenta e nove mil trezentos e dezessete reais e noventa e um centavos).**

II – PROPECTOS

- 2.1. **PROSPECTO: A(s) licitante(s) vencedora(s), deverá(ão) enviar a pregoeira sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 3 (três) horas após a finalização do certame, através do email: nadia@franciscobeltrao.com.br ou anexado junto ao COMPRASNET, os “FOLDERS”, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS de TODOS os equipamentos ofertados, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.**

III- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 3.1. Os móveis/equipamentos, objetos da presente licitação, deverão ser entregues/instalados (quando for o caso), **parceladamente (sem ônus de entrega)**, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais de Urbanismo e Finanças da seguinte forma:
- 3.1.1. Os itens 001 a 018, deverão ser entregues/instalados (quando for o caso), conforme solicitação do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão – 3º SGBI, no quartel da Cidade Norte, sito à Alameda Laranjeiras, nº 81, bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão e solicitações da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, no Município de Francisco Beltrão.
- 3.1.2. Os itens 019 e 020 deverão ser entregues/instalados (quando for o caso), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, no Município de Francisco Beltrão.
- 3.2. **Os equipamentos eletroeletrônicos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**
- 3.3. **Os móveis e móveis sob medidas deverão ser entregues e instalados no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**
- 3.4. As entregas/instalações se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a assinatura do Contrato.

IV – OBSERVAÇÕES:

- 4.1. Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente do INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificados especificações conforme descrição do Contrato, o estado de conservação das embalagens.
- 4.2. **A montagem/instalação dos móveis é de responsabilidade da CONTRATADA.**
- 4.3. **Garantia mínima de 12 (doze) meses para os TODOS os itens objeto desta licitação.**
- 4.4. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.5. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 4.6. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- 4.7. A contratada deverá responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

- 4.8. A contratada deverá atender aos encargos trabalhistas;
- 4.9. A contratada deverá assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- 4.10. A contratada deverá manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2017.

SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO
Itamir Montemezzo Secretario Municipal de Urbanismo	Pedrinho Veroneze Secretário Municipal de Administração

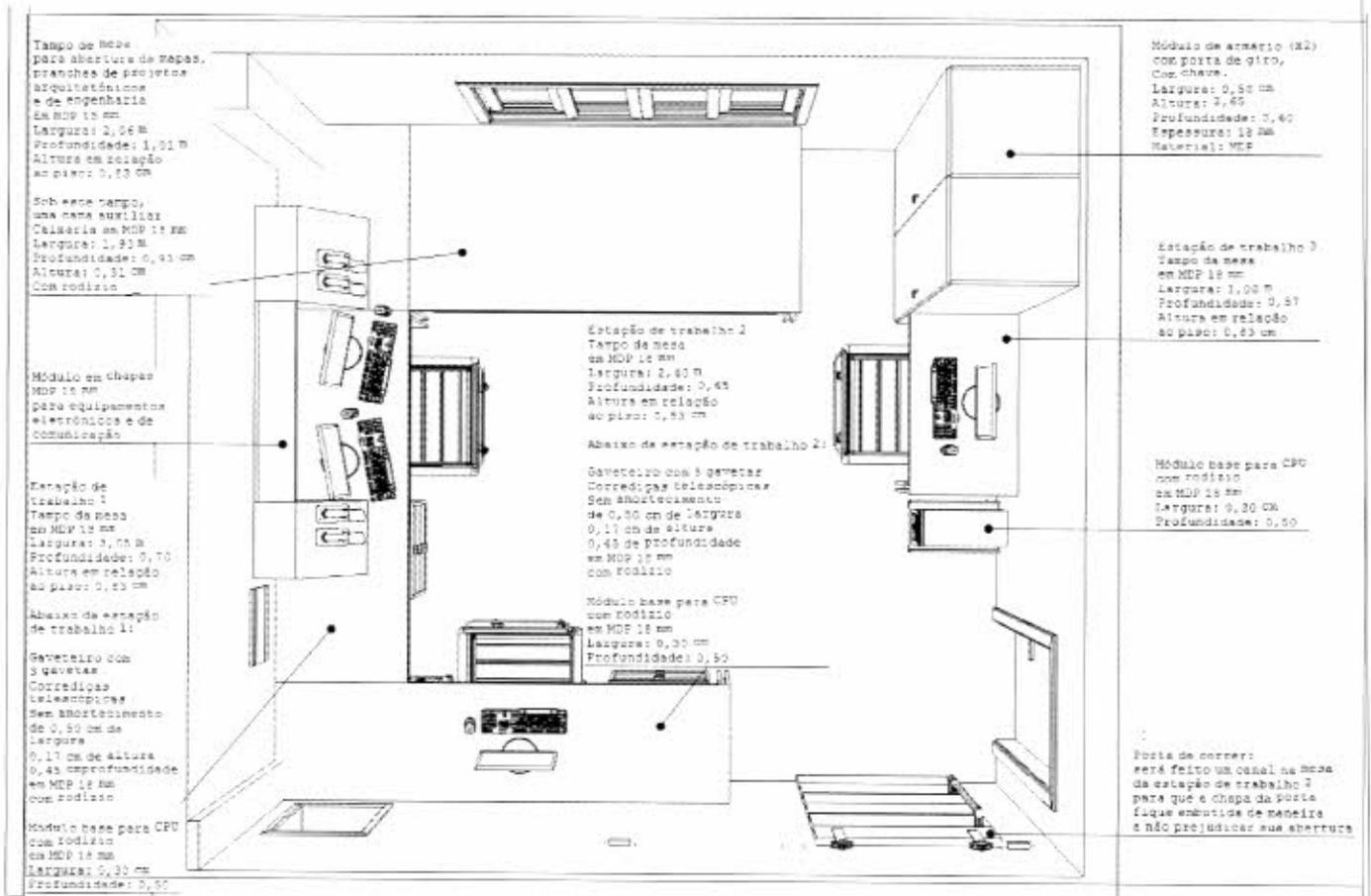


EDITAL DE PREGÃO Nº 157/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças

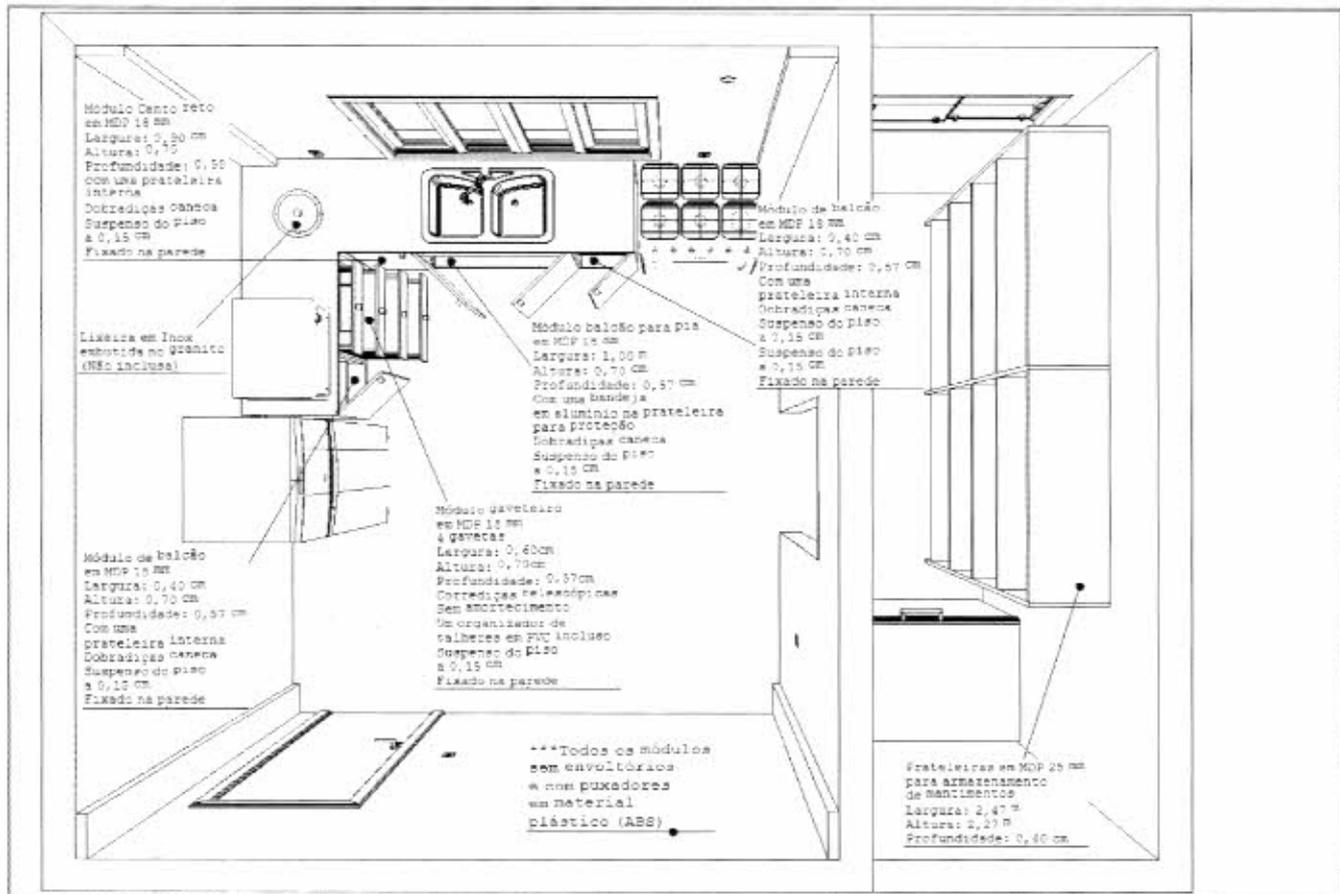
ANEXO – I-A – PROJETO BÁSICO DOS MÓVEIS SOB MEDIDA

ITEM 01 – SALA DE OPERAÇÕES



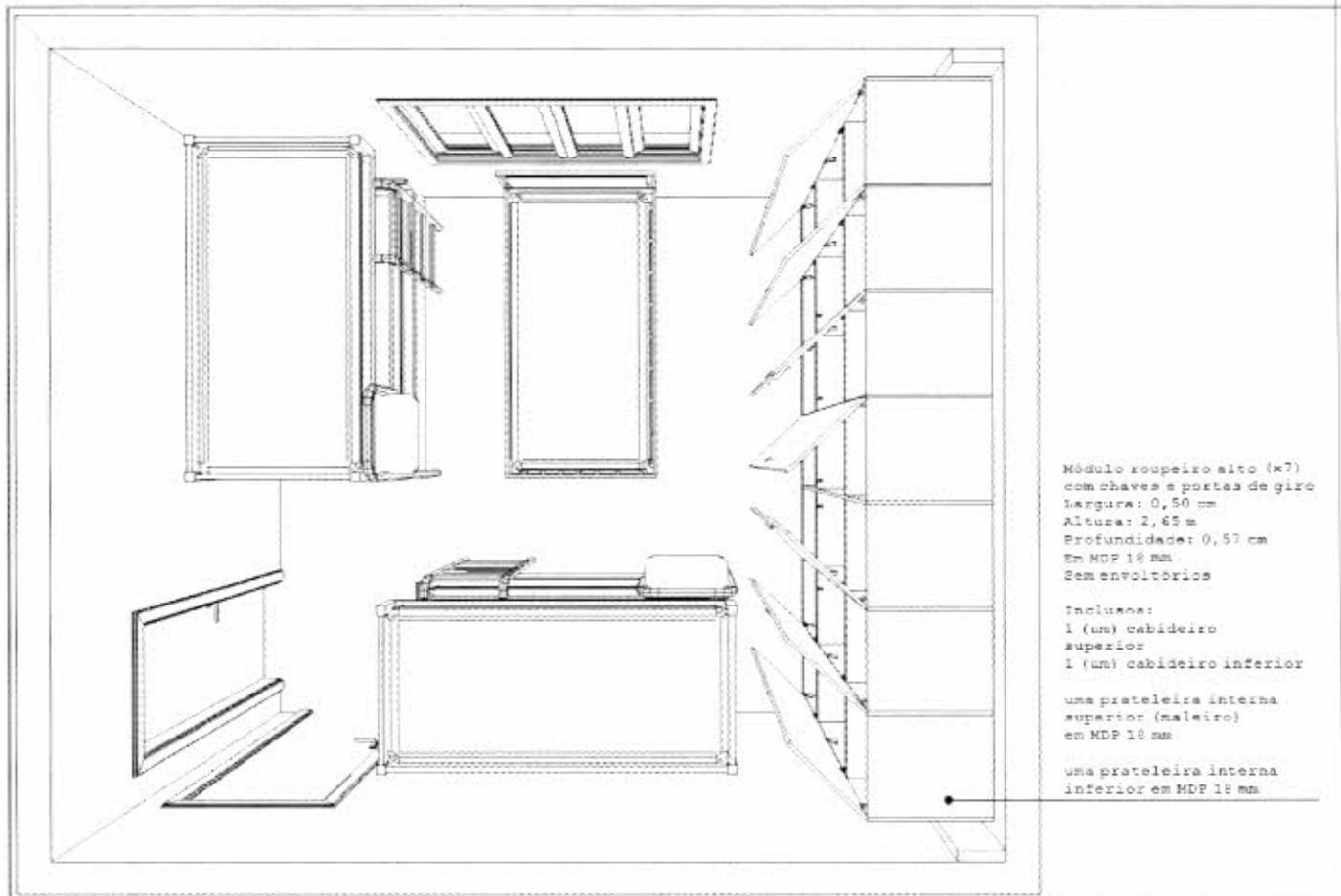


ITEM 02 – COZINHA



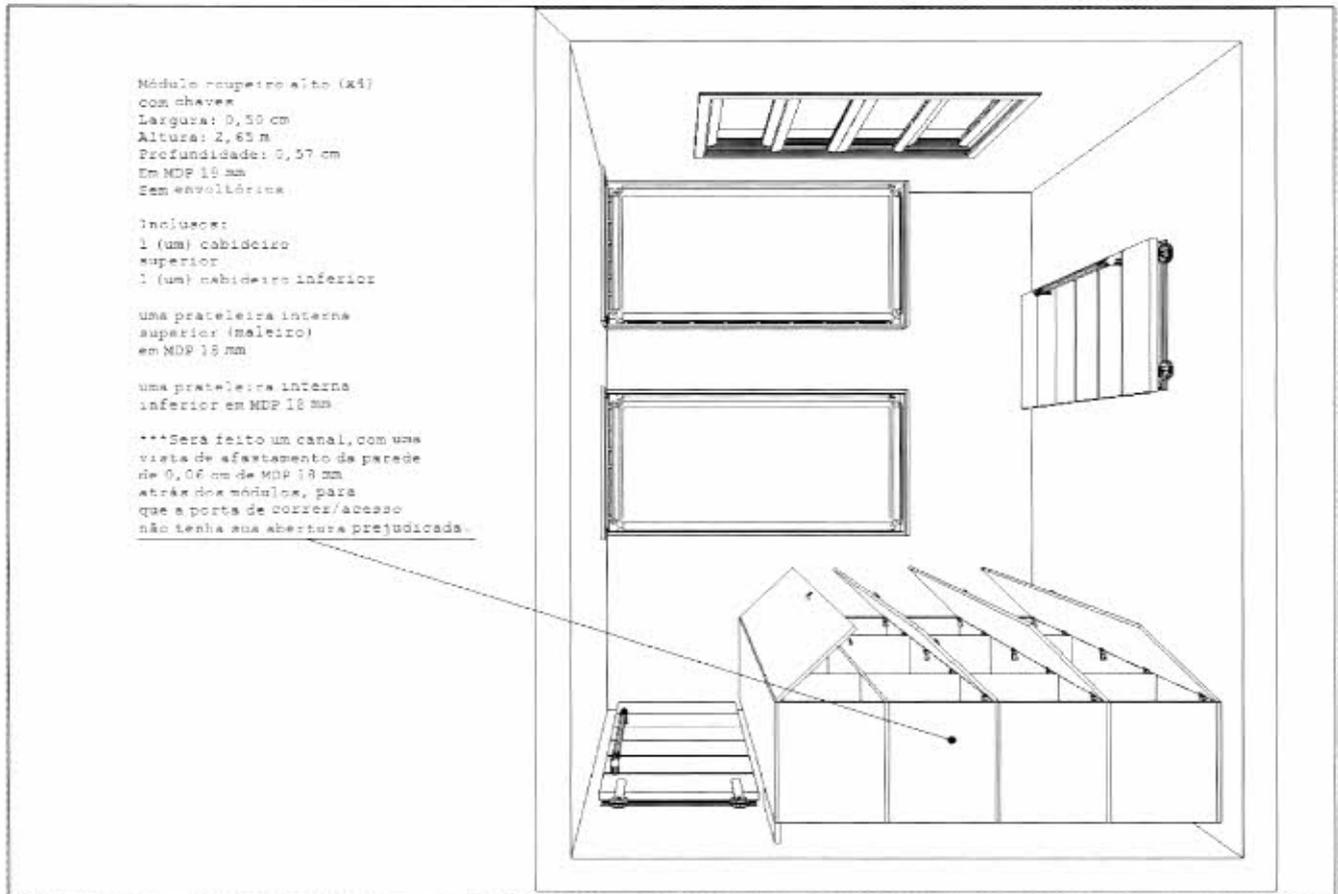


ITEM 03 – DORMITÓRIO 1





ITEM 04 – DORMITÓRIO 2





EDITAL DE PREGÃO Nº 157/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 157/2017, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca/modelo dos equipamentos;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação do material;

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com ANEXO I do edital, **contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Finanças**.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, de de 2017.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :
Cargo :



EDITAL DE PREGÃO Nº 157/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na nº, C.N.P.J. nº, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



EDITAL DE PREGÃO Nº 157/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO - IV

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(papel timbrado da licitante)**

A empresa....., com sede na
....., nº, C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 157/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

EDITAL DE PREGÃO Nº 157/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Cleber Fontana, inscrito no CPF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 157/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 157/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente a esta.

23.22 PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **157/2017** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados FUNREBOM e taxas de poder de polícia e recursos próprios. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
590	04.002	04.123.0401.2.055	4.4.90.52.42.00	510
5640			3.3.90.30.99.01	515
5700	11.003	15.182.1503.2.019	4.4.90.52.12.00	515
			4.4.90.52.33.00	
			4.4.90.52.34.00	
			4.4.90.52.42.00	
			4.4.90.52.99.01	

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os móveis/equipamentos, objetos da presente licitação, deverão ser entregues/instalados (quando for o caso), **parceladamente (sem ônus de entrega)**, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais de Urbanismo e Finanças da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens 001 a 018, deverão ser entregues/instalados (quando for o caso), conforme solicitação do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão – 3º SGBI, no quartel da Cidade Norte, sito à Alameda Laranjeiras, nº 81, bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão e solicitações da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, no Município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens 019 e 020 deverão ser entregues/instalados (quando for o caso), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, no Município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os equipamentos eletroeletrônicos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

PARÁGRAFO QUARTO - Os móveis e móveis sob medidas deverão ser entregues e instalados no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

PARÁGRAFO QUINTO - As entregas/instalações se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente do INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição do Contrato, o estado de conservação das embalagens.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A montagem/instalação dos móveis é de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Garantia mínima de 12 (doze) meses para os TODOS os itens objeto desta licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

PARÁGRAFO SEXTO - A contratada deverá responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

PARÁGRAFO SÉTIMO - A contratada deverá atender aos encargos trabalhistas;

PARÁGRAFO OITAVO - A contratada deverá assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

PARÁGRAFO NONO - A contratada deverá manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **157/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do **CONTRATANTE** de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **157/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste

contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) ineficiência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na

nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 157/2017 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras



em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	157		
Modalidade*	Pregão		
Numero edital/processo*	603		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.		
Forma de Avaliação	Menor Preço *		
Dotação Orçamentária*	1100315182150320193390309901		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	79.317,91		
Data de Lançamento do Edital	14/08/2017		
Data da Abertura das Propostas	30/08/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 6002189963,0 ([Logout](#))

Fazenda Rio Grande

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2017

Processo Administrativo nº. 059/2017 / Protocolo nº 1644/2017

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no bairro Santa Terezinha Lote 03, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Abertura e Recebimento dos Envelopes:** às 09h00min do dia 26 de Setembro de 2017. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 15 de Agosto a 26 de Setembro de 2017, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>; e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Agosto de 2017.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

75523/2017

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 120 de 07/07/2017, torna público aos interessados que receberá proposta às **09:00 horas do dia 29/08/2017**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DE AÇO, ARMÁRIOS DE AÇO E CADEIRAS. Notifica-se aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 14/08/2017 CASSIA SILVANA LAZARO – Pregoeira.

75329/2017

Francisco Beltrão

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2017 – UASG 987565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de agosto de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças. RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos do FUNREBOM e recursos próprios do município. **Abertura das propostas e Recebimento dos lances:** a partir das **09:00 horas do dia 30 de agosto de 2017**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2017 – UASG 987565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31 de agosto de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de consumo, expediente e artesanato de uso contínuo para manutenção das atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na implementação do Programa de Convivência Social e Fortalecimento de Vínculo para mulheres e administração municipal. RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos do Bloco de Financ. da Proteção Social Especial – SUAS. **Abertura das propostas e Recebimento dos lances:** a partir das **09:00 horas do dia 31 de agosto de 2017**. Edital na íntegra: à disposição dos

interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

75446/2017

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 016/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Contratação de serviços para execução de roçadas em terrenos urbanos baldios, praças, parques, córregos e outras áreas da Municipalidade e para execução de serviços no recolhimento de entulhos de obras públicas, cemitérios e logradouros públicos, com cambaça metálica tipo trans entulho, com capacidade mínima de três metros cúbicos.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica inserida previsão de que é proibido à contratada destinar resíduos coletados para o aterro municipal, devendo a mesma dispor de local adequado. 2) Fica estabelecida a data de 30 de agosto de 2017, às 09:00, para entrega dos envelopes "A" e "B" habilitação e proposta e abertura dos envelopes "A" – habilitação. 3) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017.

Cleber Fontana

Prefeito Municipal

75549/2017

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1ª A D E N D O - MODIFICADOR

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 130/2017

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias e respectivos Departamentos deste Município, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

DO CONSTANTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA) E ONDE CONSTAR NO EDITAL, MODIFICAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

LOTE 01 – ITEM 05 (descrição);
LOTE 02 – ITEM 04 (descrição);
LOTE 03 – ITENS 02 E 05 (descrição);
LOTE 05 – ITENS 09, 10, 11 E 14 (descrição);
LOTE 08 – ITENS 01 E 02 (descrição);
LOTE 11 – ITEM 28 (descrição);
LOTE 14 – ITEM 01 (descrição e valor);

Justificativa: Adequação do objeto.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Pregão nº 130/2017, para o dia 28 de agosto de 2017, às 08h30min, no Paço Municipal de Guaira, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaira-PR, sala de licitações.

O Presente Ad~~75549/2017~~ faz parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 130/2017, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos. O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 139/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças e outros componentes de reposição para manutenção e conservação de instrumentos musicais utilizados pela fanfarra deste Município.

Data de Abertura: às 15h00min do dia 25 de agosto de 2017

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 14 de agosto de 2017.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

75459/2017

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2017-10
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto-reparo de coletores nos lagos públicos...

Table with 6 columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRICAO, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes details for 'Bolsa de água quente' and 'Emprego de mão de obra especializado'.

PRazo DE EXECUCAO E VIGENCIA: de assinatura do ato de registro de preços até 14 de Agosto de 2017.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Agosto de 2017.
Marmeleiro, 14 de Agosto de 2017.
Jaime Dario Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2017-10
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto-reparo de coletores nos lagos públicos...

PRazo DE EXECUCAO E VIGENCIA: de assinatura do ato de registro de preços até 14 de Agosto de 2017.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Agosto de 2017.
Marmeleiro, 14 de Agosto de 2017.
Jaime Dario Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2017-10
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto-reparo de coletores nos lagos públicos...

Licitatório nº 115/2017 modalidade PREGÃO PRESENCIAL 74/2017, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MARMITAS E REPLICADORES PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE...

Adjudicação de Processo
Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº. 02/2017, do Processo Licitatório nº. 115/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 75/2017, cujo o objetivo é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO DIA 21/08/2017-SEMANA DA FAMÍLIA...

Adjudicação de Processo
Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº. 02/2017, do Processo Licitatório nº. 121/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 76/2017, cujo o objetivo é AQUISIÇÃO DE UMA MODELODEIRA DE PAES, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, CARENAGEM EM POLÍMERO TERMOFORMADO DE ALTA RESISTÊNCIA...

Adjudicação de Processo
Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº. 02/2017, do Processo Licitatório nº. 123/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 77/2017, cujo o objetivo é AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO URBANO...

Adjudicação de Processo
Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº. 02/2017, do Processo Licitatório nº. 113/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 73/2017, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA RA-1C E 4.000 LITROS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RA-1C...

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 218/2017
Homologo o Julgamento 114/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 75/2017 dentro outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais...

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 219/2017
Homologo o Julgamento 115/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 72/2017 dentro outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais...

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 220/2017
Homologo o Julgamento 116/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 71/2017 dentro outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais...

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 221/2017
Homologo o Julgamento 117/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 71/2017 dentro outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais...

Homologo o Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte individualizada desta Portaria.
LAIR MP BALBINOTI ME CNPJ: 01.418.876/0001-48
Art. 2º. Pelo presente, fica informado os participantes da licitação supracitada, do decurso estabelecido nesta Portaria.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 222/2017
Homologo o Julgamento 120/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 75/2017 dentro outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais...

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 223/2017
Homologo o Julgamento 121/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 76/2017 dentro outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais...

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 224/2017
Homologo o Julgamento 123/2017, referente ao Pregão Presencial Registrado de Preços nº. 77/2017, cujo o objetivo é AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO URBANO...

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 225/2017
Homologo o Julgamento 124/2017, referente ao Pregão Presencial Registrado de Preços nº. 77/2017, cujo o objetivo é AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO URBANO...

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de agosto de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de móveis, móveis sob medida, eletrodomésticos, eletrodomeésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Francisco Beltrão-PR...

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de agosto de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, expediente e artesanato de uso cotidiano para manutenção das atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na implementação do Programa de Convivência Social e Fortalecimento de Vínculo para mulheres e administração municipal...

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de agosto de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de móveis, móveis sob medida, eletrodomésticos, eletrodomeésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Francisco Beltrão-PR...

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 216/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços
OBJETO: Contratação de serviços para execução de reparos em terrenos urbanos baldios, áreas, praças, córregos e outros áreas de Municipalidade, e para execução de serviços no recolhimento de entulhos de obras públicas, comunidades e bairros populares, com objetivo manter limpo todo entulho, com capacidade normal de 10 metros cúbicos...

8 - H B PRODUTOS ESCOLARES COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ nº 14.170.340/0001-75. Itens: 036 R\$ 15,59.

9 - JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME - CNPJ nº 17.094.518/0001-34. Itens: 025 R\$ 0,81; 026 R\$ 0,77; 083 R\$ 0,46; 084 R\$ 1,87.

10 - MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - CNPJ nº 81.715.427/0001-78. Itens: 011 R\$ 0,12; 016 R\$ 4,67; 023 R\$ 0,60; 028 R\$ 2,55; 053 R\$ 2,00; 054 R\$ 0,91; 055 R\$ 3,00; 056 R\$ 1,00; 063 R\$ 12,00; 067 R\$ 0,19; 079 R\$ 9,00; 080 R\$ 0,90; 086 R\$ 1,28; 090 R\$ 9,00; 092 R\$ 4,72; 100 R\$ 19,90; 105 R\$ 1,00; 116 R\$ 1,35; 118 R\$ 0,12; 124 R\$ 6,36; 128 R\$ 0,80; 132 R\$ 1,17; 133 R\$ 0,80; 140 R\$ 10,92; 141 R\$ 21,00; 143 R\$ 1,02; 144 R\$ 12,90; 145 R\$ 0,70; 146 R\$ 0,70; 147 R\$ 0,70; 172 R\$ 2,25; 175 R\$ 2,00.

11 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME - CNPJ nº 05.075.962/0001-23. Itens: 041 R\$ 0,35; 155 R\$ 2,04; 163 R\$ 0,12; 177 R\$ 1,99; 181 R\$ 56,90; 184 R\$ 4,30.

12 - MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES - CNPJ nº 17.063.665/0001-47. Itens: 089 R\$ 60,85; 156 R\$ 5,45; 159 R\$ 0,35.

13 - ONEIDE DIVA GODOI DOS SANTOS - CNPJ nº 21.943.423/0001-15. Itens: 003 R\$ 3,50; 004 R\$ 3,50; 005 R\$ 4,70; 006 R\$ 2,28; 013 R\$ 4,10; 014 R\$ 11,50; 096 R\$ 7,09; 102 R\$ 2,41; 110 R\$ 1,97; 153 R\$ 5,90; 154 R\$ 10,47; 162 R\$ 3,50; 166 R\$ 13,77; 167 R\$ 13,77; 168 R\$ 14,85; 169 R\$ 13,77; 170 R\$ 13,77; 173 R\$ 8,30; 178 R\$ 9,83; 179 R\$ 4,09; 180 R\$ 4,30.

14 - PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ nº 82.387.226/0001-51. Itens: 007 R\$ 3,69; 008 R\$ 4,01; 015 R\$ 0,49; 017 R\$ 0,91; 034 R\$ 14,10; 035 R\$ 3,08; 037 R\$ 11,68; 038 R\$ 8,29; 040 R\$ 2,07; 044 R\$ 5,90; 045 R\$ 5,90; 046 R\$ 5,90; 047 R\$ 5,83; 048 R\$ 2,40; 050 R\$ 3,00; 051 R\$ 5,80; 057 R\$ 1,70; 069 R\$ 29,00; 072 R\$ 30,10; 073 R\$ 58,90; 087 R\$ 22,90; 088 R\$ 15,90; 097 R\$ 2,80; 101 R\$ 4,92; 108 R\$ 0,60; 125 R\$ 6,70; 131 R\$ 11,50; 139 R\$ 34,65; 142 R\$ 448,50; 150 R\$ 1,90; 152 R\$ 10,65; 161 R\$ 3,00; 171 R\$ 2,00; 182 R\$ 2,60.

15 - RSUL EIRELI - EPP - CNPJ nº 14.066.477/0001-84. Itens: 091 R\$ 2,15; 106 R\$ 2,05; 148 R\$ 0,89; 149 R\$ 0,64.

Item deserto/frustrados: 060; 099; 120; 151 e 154.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 460.718,06 (quatrocentos e sessenta mil setecentos e dezoito reais e seis centavos).

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nádia Dall Agnol
Código Identificador:920CB8BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação de extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL DE FRANCISCO BELTRÃO.

ESPÉCIE: Contrato nº 420/2015 - dispensa nº 38/2015.

OBJETO: Contratação da Associação dos Catadores de Papel de Francisco Beltrão, para prestação de serviços na coleta seletiva dos materiais recicláveis, gerados no perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão, sendo uma vez por semana por bairro e duas vezes

por semana na região central, de acordo com calendário estabelecido pela Secretária Municipal de Meio Ambiente.

ADITIVO: O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ficará prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 28 de agosto de 2017, totalizando o valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nádia Dall Agnol
Código Identificador:E311DF49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 016/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Contratação de serviços para execução de roçadas em terrenos urbanos baldios, praças, parques, córregos e outras áreas da Municipalidade e para execução de serviços no recolhimento de entulhos de obras públicas, cemitérios e logradouros públicos, com caçamba metálica tipo trans entulho, com capacidade mínima de três metros cúbicos.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1 - Fica inserida previsão de que é proibido à contratada destinar resíduos coletados para o aterro municipal, devendo a mesma dispor de local adequado.

2 - Fica estabelecida a data de 30 de agosto de 2017, às 09:00, para entrega dos envelopes "A" e "B" - habilitação e proposta e abertura dos envelopes "A" - habilitação.

3 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Dall Agnol
Código Identificador:86614145

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2017 - UASG 987565 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de agosto de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliário e novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.**

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do FUNREBOM e recursos próprios do município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 30 de agosto de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site: www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:C27F7498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2017 – UASG 987565 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31 de agosto de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de consumo, expediente e artesanato de uso contínuo para manutenção das atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na implementação do Programa de Convivência Social e Fortalecimento de Vínculo para mulheres e administração municipal.**

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do Bloco de Financ da Proteção Social Especial – SUAS.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 31 de agosto de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site: www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:D730B706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2017-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2017

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – ME.

CNPJ: 12.137.995/0001-16

OBJETO: Contratação da Empresa para que seja ministrado o curso sobre **DÚVIDAS RECORRENTES EM CONTRATOS E LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS. - SERVIDORES E**

ASSESSORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2017, a ser realizado no Município de Curitiba-PR

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
01.001.2.001.3.3.90.39.

Dotação orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/atividade:
2.001
Elemento: 3.3.90.39
Despesa: 7
Saldo atual: R\$ 184.592,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/09/2017

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:5F8F5C50

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ADIAMENTO 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO.

Marilza Nunes Lopes, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:
O artigo 16, inciso, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara De Vereadores de General Carneiro/PR.
A necessidade de transferência da 23ª sessão ordinária do Legislativo Municipal de General Carneiro/PR.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de General Carneiro de 21 de agosto de 2017 para o dia 22 de agosto de 2017 às 19:00 horas.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 14/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:BC861321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS



Assistência Social - CRAS, foi considerada DESERTA, ante a ausência de interessados. Desta forma, realizar-se-á novo certame no dia 04 de setembro de 2017, às 08:00min, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro. Julgamento: Menor Preço Obs.: O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos ou solicitado por e-mail: licitacao@pmcasfor-nasul@hotmail.com. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser obtido pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 08:00min às 11:45min e das 13:00min às 17:30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao@pmcasfor-nasul@hotmail.com.

Campina do Simão, 17 de agosto de 2017.
PAULO WILSON MENDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a realização da Licitação Tomada de Preços nº 03/2017-PMCS às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2017, na Prefeitura na Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, fone (43)3634 8000, cujo objeto é a contratação de empresa, com fornecimento de todo material de construção, mão de obra e equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: construção de creche do Governo Federal, Projeto Prémiação - Tipo 2, com área construída de 890,33 m² no Município de Campina do Simão. O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas cadastradas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitação. Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@campinadotmsul.pr.gov.br ou na Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão - Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão-PR, 17 de agosto de 2017.
ANDRE JUNIOR DE PAULA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017

Tipo: (menor preço). O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Compras, comunica que será aceito, também, valores com direção eletro-hidráulica nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Execução De Obra Da Reforma Do Imóvel Do Fundo Previdenciário Do IPMCA, Localizado Na Rua São Paulo, Nº 1.572, Quadra 405 - Lote 05, Centro, No Município De Cascavel/Pr. Abertura: dia 04/09/2017 às 09 horas. Valor máximo R\$ 802.820,82. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no IPMCA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cascavel/PR. Tel.: 0xx45 3035-1033. Site: <http://www.cascavel.pr.gov.br/ipmca/> Cascavel-PR.

Em 17 de agosto de 2017.
MARIZA APARECIDA HIRT VOZNIAK
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº H-2017

Substituição de revestimento e repintura de piso na Escola do Campo Aquiles Bilibio. Abertura: dia 12/09/2017 às 14 horas. Valor máximo R\$ 38.671,78. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paga Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx45 3321 2228. Site: cascaavel.pr.gov.br

Em 17 de agosto de 2017.
EDSON ZORIK
Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares em atendimento a CAPI para distribuição nas unidades e serviços de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura para 06/09/2017 às 14:00min. Comunicados e informações no site: cascaavel.pr.gov.br

Em 17 de agosto de 2017.
EDSON ZORIK
Diretor do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

PROCESSO Nº: 053/2017 TIPO: Menor Preço - Por Item. O Município de Clevelândia, PR, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 01/09/2017, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto a "contratação de serviços fisioterápicos especializados, para continuidade do tratamento de pacientes, portadores de sequelas neurológicas por lesão cerebral - culminando em atraso no desenvolvimento neuromotor, atraso nas reações de crescimento e equilíbrio - espasticidade em membros inferiores", pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo "1" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08hs às 12hs e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 17 de agosto de 2017.
DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41-2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua proposta, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 01 de Setembro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial sistema Registro de Preço N.º 041-2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações do Anexo 1.A inteiro do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira

Diamante do Sul, 17 de agosto de 2017.
ERIANA APARECIDA J. RIBAS DEFRORTOLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93, art. 21). Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇO DE REABILITAÇÃO, TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, Dia e Horário para o Credenciamento: 31 de agosto de 2017 até as 10 horas (10 minutos). Início da Sessão Pública: 31 de agosto de 2017 às 10 horas (10 minutos). LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3526-8848 ou 2536-8827.

Em 17 de agosto de 2017.
RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Edital nº 145/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Contratação de serviços na área de genética molecular humana para realização de exames de D.N.A., para atendimento a demandas judiciais do Município de Francisco Beltrão. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede a Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Ficam incluídos no edital os itens: 10.7, 10.8, 10.9, 10.9.1, 10.9.2 e 10.9.3. 2) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 12 de setembro de 2017, às 09:00 horas. 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2017.
NADIA DALL AGNOL
Procedora

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2017 - UASG 987565

Exclusiva Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de setembro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para utilização no preparo de lanches que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, por ocasião da comemoração do dia da criança. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados à educação básica. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2017. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2017 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de agosto de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliário e novo Posto da Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do FUNEBOM e recursos próprios do município. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2017. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2017 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31 de agosto de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de materiais de consumo, expulsores e artesanato de uso contínuo para manutenção das atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na implementação do Programa de Convivência Social e Fortalecimento de Vínculo para mulheres e administração municipal. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do Bloco de Fim de Projeto Social Especial - SUAS. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2017. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2017.
NADIA DALL AGNOL
Procedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 Reabertura

Processo Administrativo nº 162/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA URBANA, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.489.685,40 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 19/09/2017 (dezenove dias de setembro de 2017). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 19/09/2017 (dezenove dias de setembro de 2017). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 19/09/2017 (dezenove dias de setembro de 2017). Local de realização da licitação: Sala de Recursos do Paga Municipal, Praça dos Três Poderes nº 33, CEP 84.900-000, Ibiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br

Ibiti-PR, 18 de agosto de 2017.
ANTÔNIO DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no site oficial do município, para download, a íntegra da publicação desta ERRATA (cf. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 - Processo Administrativo nº 82/2017). Em face das alterações, a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível



AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 157/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Os móveis sob medida objetos dos itens 15; 16; 17 e 18 do ANEXO I do editalm deverão ser entregues na cor **MARROM/AMADEIRADO**.
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2017.


Nádia Dall Agnol
Pregoeira

OBJETO: Estabelecer termo de colaboração entre o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e a entidade sócio assistencial ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E À FAMÍLIA – APMIF HAROLDO BELTRÃO, para execução de serviços voltados a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Aprendizagem Profissional para Adolescentes de 14 a 18 anos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O disposto Fundamentação: Lei nº 13.019/2014 – Art. 30 – inciso VI e Decreto Municipal nº 610/2016 e suas alterações - Art. 10 – parágrafo 3º.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Termo de colaboração, que deverá ocorrer da forma prevista no Decreto Municipal nº 610/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 412/2017.

ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos oriundos do Tesouro Municipal.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária:

005 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função: 08 – Assistência Social.

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.

Programa: 0801 – Acolher para Crescer.

Atividade:

2.073 – Parceria com Entidade do Terceiro Setor.

Fonte de Recurso: 0 Livres.

Natureza da Despesa: 3.1.50.43 – Subvenções Sociais

Desdobramento: 15 – Pessoal e Encargos – Demais Entidades do Terceiro Setor para Políticas de Promoção da Assistência Social e.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Desdobramento: 15 – Outras Despesas – Demais Entidades do Terceiro Setor para Políticas de Promoção da Assistência Social

DATA: 24 de agosto de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador: 1A6567BD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2017

OBJETO: Aquisição de uma bandeira do Brasil medindo 8,63 X 12,30m, para utilização durante o desfile em comemoração à Semana da Pátria.

EMPRESA CONTRATADA: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador: F3A4A610

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2017.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames laboratoriais, credenciadas através do chamamento público nº 007/2017, de 20 de julho de 2017.

EMPRESAS CONTRATADAS:

Item	Código	Especificação	Valor total R\$
1	57239	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 03, 05, 08 e 09 - ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA. - ME	300.000,00
2	57240	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09 - ADRIANA M. BONATO LABORATÓRIO - ME	300.000,00
3	57241	EXAMES LABORATORIAIS DO LOTE 08 - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	300.000,00
4	57242	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DO LOTE 07 - BIOMAGISTRA CLÍNICA MÉDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. - EPP	36.000,00
5	57243	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 03, 05 E 08 - LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LTDA. - ME	60.000,00
6	57244	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 - LABORATÓRIO BIO EXAME LTDA.	300.000,00
7	57245	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01, 03, 05, 08 E 09 - LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA.	300.000,00
8	57246	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01, 03, 05, 08 E 09 - MARIAN G. L. HEINZEN - ME	300.000,00
9	57247	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 E 09 - RENATA BAU - ANÁLISES CLÍNICAS	300.000,00
10	57248	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 08 E 09 - ROSANE MANZONI SEERIG E CIA. LTDA.	300.000,00
11	57249	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 - VITA LAB LABORATÓRIO LTDA. - ME	300.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.796.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa e seis mil reais)			

DATA: 23 de agosto de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador: C4C5858E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

EDITAL Nº 157/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Os móveis sob medida objetos dos itens 15; 16; 17 e 18 do ANEXO I do edital, deverão ser entregues na cor **MARROM/AMADEIRADO**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador: 5973A6F8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017 EXCLUSIVA
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de setembro às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PANDA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA sob CNPJ 03.527.516/0001-87 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos instalada na Rodovia Vicinal, N.72, na cidade de Manfrinópolis, CEP 85628000.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SUDOESTE BALANÇAS LTDA ME torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS PARA USO AGROPECUÁRIO instalada RODOVIA PR 483 KM 01.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O proprietário abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Renovação de Licença de Instalação, para o empreendimento a seguir especificado: Proprietário: OSMAR SCOTTI Atividade: LOTEAMENTO RESIDENCIAL Endereço: RUA DO SEMINÁRIO, BAIRRO SEMINÁRIO, Município: FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ, Validade: 18/07/2019.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

FERNANDO DONATTI E FILHOS LTDA ME torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para COM. E SERV. DE REFOR DE CARROCERIAS E PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES instalada RUA DIONÍSIO PAESE, 69.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULIZAÇÃO

MAURI BIFUZ E OUTROS torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para empreendimento avicultura de corte exceto galinaceos instalada no lote rural nº54, Gleba nº54-TB, Localidade de Barra Grande, Município de Itapejara D'Oeste - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - AMPLIAÇÃO

O Sr: JACIR JOSÉ DARIVA torna público que requereu junto ao I.A.P. o pedido de Licença Prévia para Ampliação da Suinocultura a ser instalada na Matrícula 3.714 - Linha Santa Bárbara - Município de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PANDA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA sob CNPJ 03.527.516/0001-87 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos instalada na Rodovia Vicinal, N.72, na cidade de Manfrinópolis, CEP 85628000.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRANSPORTADORA MARSARO, localizada na municipalidade interessada em prestar serviços de transporte de passageiros, mercadorias e cargas e também boia-bolche um gravatado. Para maiores informações, tratar (46) 98802 2030/99776-6500, através de mudancas.marsaro@hotmail.com. Ver site: www.mudancasarsaro.com

BONETTI TRANSPORTES E MUDANÇAS - Empresa especializada em mudança residencial e comercial. Trabalhamos também com instalação e manutenção de móveis. Nosso objetivo é prestar serviços com eficiência e qualidade. Solicite orçamentos: 1463524-1953/99244-4244/9979-1402.

PLANETA ÁGUA - Dax entrega. Fones: (46) 99838-4142 whatsapp/3523-6801/3524-5568

SALÉZIO TUR

SALÉZIO TUR - Disponibilizará transporte para CONCURSO do TRE, dia 03/09 em Curitiba. RESERVE SUA VAGA. Tratar (46)3523-6098 / 35686-3860 / 9979-5953.

MUDANÇAS ARCOSUL

MUDANÇAS ARCOSUL - A SUA MELHOR MUDANÇA - Mudanças locais e interestaduais. Rua Antonina, 856, Centro, Francisco Beltrão, São Paulo. Site: WWW.mudancasarcosul.com.br E-mail: arcossul@mudancasarcosul.com.br (46) 3523-1082/3055-8986. MUDANÇAS SEGURADAS. FROTA PRÓPRIA COM VEÍCULOS RASTREADOS. Orçamentos sem compromisso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. No âmbito das Eleições municipais e da legislação em vigor, foram convocados para prestar o serviço de fiscalização do Partido Popular Socialista - PPS que temerá seus Níveis eleitorais até o dia 26 de agosto do corrente ano (2017), neste município de Francisco Beltrão, para o CONCURSO MUNICIPAL que será realizado no dia 23 de setembro de 2017 (sábado), com início às 09:00 horas e encerramento às 14:00 na Rua Maranhão, 588 centro desta cidade com o seguinte texto de lei:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2017. PREÇO PRESENCIAL Nº 1412017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: R.R. SOARES - ENGENHARIA - ME. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados. LOTE 01. Tabela com 5 colunas: ITEM, QUANT, UNID, DESCRICAO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de assinatura da ata de registro de preços até 24 de Agosto de 2018. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Agosto de 2017. Marmeleiro, 24 de Agosto de 2017. Jaime Dardi Gomes da Rosa, Prefeito de Marmeleiro. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2017. PREÇO PRESENCIAL Nº 1412017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: TECNODIAS CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados. LOTE 02. Tabela com 5 colunas: ITEM, QUANT, UNID, DESCRICAO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de assinatura da ata de registro de preços até 24 de Agosto de 2018. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Agosto de 2017. Marmeleiro, 24 de Agosto de 2017. Jaime Dardi Gomes da Rosa, Prefeito de Marmeleiro. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2017. PREÇO PRESENCIAL Nº 1412017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: LOGICA ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados. LOTE 03. Tabela com 5 colunas: ITEM, QUANT, UNID, DESCRICAO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste. Edital Nº 1420/2017. Designa a Servidora responsável pelo desenvolvimento do programa de plano e de controle de gestão de diárias e diárias produzidas. Gilmar Pando, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são

conferido pelo artigo 60 da Lei nº 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município. RESOLUÇÃO. An: 17 Designa a servidora Sra. Giselle Berinca, portadora do RG nº 9.178.016-6/PR, e CPF nº 1463.767.059-40, como responsável pelo desenvolvimento do programa de plano e de controle de gestão. Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo PG-6 a servidora mencionada no Art. 1º desta Resolução. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2017. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação. Gilmar Pando - Prefeito. Portaria nº 1420/2017. Atmha Cargo Horário Suplementar à Servidora Pública Municipal Gilmar Pando, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 050 de 16 de dezembro de 2005 e Lei Orgânica do Município. R.E.S.O.L.V.E. Art. 1º Atmha Cargo Horário Suplementar à Servidora abaixo especificada, para SUPPL demandado pelo setor de escolas municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO. Edital Nº 1570/2017. AVISO DE LICITAÇÃO. PREÇO PRESENCIAL Nº 1940/2017. EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, torna aos interessados que fará realizar no dia 02 de setembro de 2017, às 14:00 horas, a abertura da habilitação na modalidade Pregão Presencial menor preço por item, que tem por objeto a contratação de serviço para realização de restauração do evento "Semana Farroupilha", que acontecerá no período de 15 a 20 de setembro de 2017. Local de realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração no paço da Prefeitura Municipal - Itambé, situada na Rua Getúlio Vargas dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

AVISO DE REHABILITAÇÃO DE EDITAL. EDITAL Nº 1570/2017. ANUNCIAÇÃO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliário e novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.510/0001-66, com sede na Rua Curitiba, nº 104, bairro Santa Tereza, 1304, centro, torna público que:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017. Nº DO PROCESSO: 63292017 de 08 de julho de 2017. OBJETO: Município de Francisco Beltrão - PR a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e a Família - APME HAROLDO BEZERRA. OBJETO: Fidejussão termo de colaboração entre o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e a entidade não eventual ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E A FAMÍLIA - APME HAROLDO BELTRÃO, para execução de serviços voltados à promoção da integração em Meio do Trabalho - Aprendizagem Profissional para Adolescentes de 14 a 18 anos, devidamente inscritos em situação de vulnerabilidade social, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto Fundamentação, Lei nº 13.019/2014 - Art. 30 - inciso VI e Decreto Municipal nº 010/2016 e suas alterações - Art. 10 - parágrafo 1º. VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do Termo de Colaboração, que deverá ocorrer de forma prevista no Decreto Municipal nº 010/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 412/2017. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Tesouro Municipal. Objeto: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 056 - Fundo Municipal de Assistência Social. Função: 08 - Assistência Social. Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente. Programa: 0601 - Atender para Cidadão. Atividade: 2.013 - Programa com Entidade do Terceiro Setor. Fonte de Recursos: 01 (recurso próprio). Natureza de Despesa: 3.1.50.43 - Subvenções Sociais Desdobramento: 15 - Residual e Encargos - (sem as Entidades do Terceiro Setor sem Publicar de Promoção da Assistência Social). Detalhamento: 15 - Outros Despesas - Demais Entidades do Terceiro Setor para Públicos da Promoção da Assistência Social. DATA: 24 de agosto de 2017. Pedro Henrique - Secretário Municipal de Administração.

SINDIMADMOV. SINDICATO DAS DE INDÚSTRIAS MADEIREIRAS E MOVELEIRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SINDIMADMOV. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL. O Sindicato das Indústrias Madeireiras e Moveleiras do Sudoeste do Paraná - SINDIMADMOV, sob o CNPJ: 21.271.546/0001-83, com endereço na Rua Goiás, 333, Bairro Alvorada - Francisco Beltrão/PR, convoca a todos os associados para a Assembleia Geral que será realizada no dia 31 de agosto de 2017, com início às 14 horas, nas dependências da Casa de Indústrias de Francisco Beltrão endereço Goiás, 333, Bairro Alvorada - Francisco Beltrão/PR, para apresentação de prestação de contas 2016 e prestação orçamentária 2017. Assinatura: [Assinatura]

Prefeitura Municipal de Vitorino. Edital Nº 002/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, em obediência ao Edital nº 001/2017 autoriza que de acordo com os requisitos para a função Formador (a) em área de Habilitação do 1º ao 3º ano, retirados dos inscritos atingiu os seguintes requisitos. Assim sendo a nomeação do (a) Formador (a) será efetuada conforme o Edital 001/2017 item 4.1.5.1º. Vitorino, 24 de agosto de 2017. [Assinatura] Vera Lúcia Borlani Formoso Coordenadora Local do PNAEC

Coronel VividaMUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ESPETÁCULO TEATRAL COM O TEMA PRINCIPAL NO COMBATE AO USO E TRÁFICO DE DROGAS. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de setembro de 2017. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.833,33. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 24 de agosto de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

67150/2017

Francisco Beltrão

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 157/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Os móveis sob medida objetos dos itens 15; 16; 17 e 18 do ANEXO I do edital deverão ser entregues na cor MARROM/AMADEIRADO. 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2017.

Nádia Dall Agnol

Pregoeira

79669/2017

Espigão Alto do IguaçuPREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos e a contratação de serviços diversos, para uso no Programa "Recicla Espigão Alto do Iguaçu", através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em razão de convênio firmado com a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 11/09/2017.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS ANDREIV

Pregoeiro

79333/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de setembro às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços para viabilizar a realização do evento "Semana Farroupilha,"** que acontecerá no período de 15 a 20 de setembro de 2017.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **06 de setembro às 14:00 horas.** Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retinada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2017.

Cidney Barbiero Filho

Pregoeiro

79613/2017

Francisco AlvesPREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 092/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 06 DE SETEMBRO DE 2017. **HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 08h45min. **HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00min - **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. **OBJETO:** A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a aquisição de materiais de consumo de Gêneros Alimentícios, Panificados e materiais de limpeza dos recursos do PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS a serem aplicados no exercício de 2017. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital. **FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** De forma imediata após a solicitação da Secretaria ou Departamento competente. **TIPO:** Menor preço por item. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h00min às 11h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas, ou no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, ou através do E-mail licitação@pnfa@hotmail.com ou ainda através do FONE/FAX: (44) 3643-8000. Francisco Alves - Pr. 24 de agosto de 2017.

Daniel dos Santos T. Chamorro

Pregoeiro

79348/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 06/2017

Tomada de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 09/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de Setembro de 2017, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 06/2017, na modalidade Tomada de Preços. Menor preço valor global.

Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a construção do remanescente da cobertura da quadra escolar localizada na rua Mato Grosso, Distrito de Ribeirão Bonito, medindo 627m² com execução no prazo de até 04 (quatro) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Grandes Rios, 23/08/2017

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

79082/2017



PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 28/2017, com objeto o Registro de Preços para aquisição de Veículo 0 Km, visando atender as necessidades da Instituição de Acolhimento - Casa de Passagem, conforme Convênio 387/2013, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SFRVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 76.564.624/0007-99, vencedor do item 01 com o valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 486/2017 da Procuradora Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de agosto de 2017. SILVESTRE SAVITZKI, Prefeito, Em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2017

Processo Administrativo nº. 080/2017 - Protocolo nº 20747/2017. Tipo: Menor Preço Global.

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 09 de Outubro de 2017, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixados e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do Objeto, Objeto, Quantidade e Unidade, Prazo de Execução (dias). Row 1: Bairro Nações e Bairro Fátima, Pavimentação em CBUQ Blocos de Concreto tipo paving, 5.425,07 M² / 2.249,09 M², 270.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail concorrencia.prefeitura2017@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado - Telefone (41)3627-8541.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2017

Processo Administrativo nº. 081/2017 - Protocolo nº 20740/2017. Tipo: Menor Preço Global.

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 10 de Outubro de 2017, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixados e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do Objeto, Objeto, Quantidade e Unidade, Prazo de Execução (dias). Row 1: Bairro Nações e Bairro Fátima, Pavimentação em CBUQ, 6.353,87 m², 270.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail concorrencia.prefeitura2017@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado - Telefone (41)3627-8541.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2017

Processo Administrativo nº. 082/2017 - Protocolo nº 20750/2017. Tipo: Menor Preço Global.

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 16 de Outubro de 2017, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixados e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do Objeto, Objeto, Quantidade e Unidade, Prazo de Execução (dias). Row 1: Bairro Nações e Bairro Fátima, Pavimentação em CBUQ, 6.358,14 m², 300.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail concorrencia.prefeitura2017@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado - Telefone (41)3627-8541.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2017

Processo Administrativo nº. 083/2017 - Protocolo nº 20748/2017. Tipo: Menor Preço Global.

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 17 de Outubro de 2017, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixados e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do Objeto, Objeto, Quantidade e Unidade, Prazo de Execução (dias). Row 1: Bairro Fátima, Pavimentação em CBUQ, 3.408,49 m², 180.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail concorrencia.prefeitura2017@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado - Telefone (41)3627-8541.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

Processo Administrativo nº. 071/2017 / Protocolo nº 15135/2017 Tipo: Menor Preço Por Item OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº 260/2005 e Decreto Municipal nº 1.254/2006. Data Hótelio da Abertura: 14 de Setembro de 2017, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 08 de Agosto a 14 de Setembro de 2017, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de agosto de 2017. LUIZ RAFAEL LOPES, Presidente da CPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 093/2017 DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2017. HORARIO DO INICIO DA SESSÃO: 09h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES-PR. Contrato de Repasse nº 1035036-05/2016, MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA/MUNICÍPIO, Programa Planejamento Urbano. Conforme Planilha, anexa. FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente. TIPO: Menor preço global. DEMAIS INFORMAÇÕES: Qualquer esclarecimento sobre o presente edital poderão ser obtidos do comissário, diariamente, nos dias úteis das 09h00min às 11h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas, ou no endereço sito à Rua Jorge Ferreira, 827 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, ou através do e-mail licitacao@pfaj@hotmail.com ou ainda através do FONE/FAX: (441) 3643-8000.

Francisco Alves-PR, 25 de agosto de 2017. DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Edital nº 157/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletrodomésticos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Nave do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.210/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1800, centos, torna público que: 1) Os móveis sob medida objetos dos itens 15, 16, 17 e 18 do ANEXO I do edital deverão ser entregues na cor MARROM/AMADIEIRADO. 2.) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2017. NÁDIA DALI AGNOL, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo do Contrato 05/2017 Tomada de Preços Nº 032/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de Cobertura Em Quadras Poliesportivas. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATADA: Looceca Materiais de Construção Ltda - EPP. OBJETO ADITIVO: Substituir o gestor, Sr. SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, assim, ficando nomeado como Gestor do Contrato, o Sr. HARMUTH FAGNER GOBA BRANDTNER, portador do RG nº 9771629-3 e no CPF sob nº 057.836.209-04, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017. (a) - ABIMAEI DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 032/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRAS POLIESPORTIVAS.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATADA: Looceca Materiais de Construção Ltda - EPP.

OBJETO ADITIVO: Suspender-se a execução do contrato pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura deste Termo até a data de 31/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017. (a) - ABIMAEI DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 032/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRAS POLIESPORTIVAS.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATADA: Looceca Materiais de Construção Ltda - EPP.

OBJETO ADITIVO: Fica retomada a obra a partir da presente data, devolvendo-se o prazo de 20 dias da suspensão do contrato, para execução da obra até a data de 10/09/2017, com fundamento no art. 29 da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017. (a) - ABIMAEI DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 297/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLIC Nº 068/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação de vias urbanas. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: PLANESUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO ADITIVO: Substituir-se o gestor, Sr. SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, assim, ficando nomeado como Gestor do Contrato, o Sr. HARMUTH FAGNER GOBA BRANDTNER, portador do RG nº 9771629-3 e no CPF sob nº 057.836.209-04, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017. (a) Abimael de Lima Valentim - Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 237/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLIC Nº 007/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, com galerias, calçadas, meio fio e recupe.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº 237/2015.

CONTRATADA: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de 13/08/2017 até a data de 11/11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017. (a) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLIC Nº 002/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do centro de iniciação esportiva, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 426294/62/2014 Ministério das Esportes Criança e Contrapartida do município, em regime de empreitada global a preços fixos e sem reajuste, conforme projetos, planilhas, memorial descritivo e cronograma. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO Nº: 160/2015.

CONTRATADA: A.I.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe por mais 180 dias, ficando a execução de 16/08/2017 até a data de 12/08/2018, e vigência prorrogada da data de 12/11/2017 até a data de 11/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017. (a) Abimael de Lima Valentim - Gerente de Licitações e Contratos.



AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 157/2017

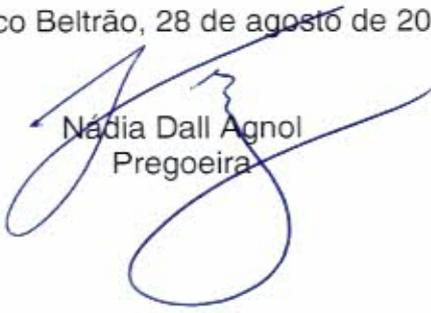
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Os móveis sob medida objetos dos itens 15; 16; 17 e 18 do ANEXO I do edital, deverão ser entregues na cor **MARROM/AMADEIRADO**.
- 2) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 11 de setembro de 2017, às 09:00 horas.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.


Nádia Dall Agnol
Pregoeira



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	157		
Modalidade*	Pregão		
Numero edital/processo*	603		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100315182150320193390309901		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	79.317,91		
Data de Lançamento do Edital	14/08/2017		
Data da Abertura das Propostas	30/08/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	11/09/2017	Data Registro	28/08/2017
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 6002189963,0 ([Logout](#))

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:32744756

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 029/2017

ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento datado de 12 de janeiro de 2015 e com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

DECRETA

Fica concedido à servidora **GISLAINE MARIELLE LISE**, servidora efetiva ocupante do cargo Auxiliar Administrativo – nível 03 – AV 1, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 2 do nível 03, a partir de 01 de agosto de 2017.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:4CC2D594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 157/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Os móveis sob medida objetos dos itens 15; 16; 17 e 18 do ANEXO I do edital, deverão ser entregues na cor **MARRROM/AMADEIRADO**.

Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **11 de setembro de 2017, às 09:00 horas**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3DE7E1CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 58/2017

OBJETO: Contratação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados nas unidades de atendimento dos Correios.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SERV	240.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 58/2017 - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:28EC1DE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato nº 713/2017 - Processo dispensa nº 68/2017.
OBJETO: Aquisição de sonda de gastrostomia modelo tipo botton, para utilização pelo paciente Alexandre da Costa Budenhak.
PRAZO: 120 (cento e vinte) reais.
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3710	08.006.10.301.1001.2037	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1BEA47A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 714/2017 - Processo dispensa nº 69/2017.
OBJETO: Aquisição de uma bandeira do Brasil medindo 8,63 X 12,30m, para utilização durante o desfile em comemoração à Semana da Pátria.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3000	07.003.12.122.1201.2005	104	3.3.90.30.50.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de setembro às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade**. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **11 de setembro às 09:00 horas**. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **14 de setembro às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de óculos de grau para atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social**. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **14 de setembro às 14:00 horas**. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de licitações, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL Nº 157/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Os móveis sob medida objetos dos itens 15, 16, 17 e 18 do ANEXO I do edital, deverão ser entregues na cor **MARRON/AMADEIRADO**. 2) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **11 de setembro de 2017, às 09:00 horas**. 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2017.
 NÁDIA DALL AGNOL
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2017 - UASG 987565 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de setembro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto o **Aquisição de marcador de pneus, termômetro digital infravermelho, leitor e coletor de dados universal de microchip e compressor de ar para calibragem para utilização da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e 3º Subgrupos de Bombeiros Independente**. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos VigiaSUS; Funrebon e Recursos próprios do Município. Abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 15 de setembro de 2017**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de setembro de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa para implantação e manutenção de software de Programa para cálculos de aposentadoria e pensões**. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.
 NÁDIA DALL AGNOL
 Pregoeira

80665/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 010/2017/PMFB
 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RECURSOS: FNDE - MERENDA ESCOLAR, SALÁRIO - EDUCAÇÃO E VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2017, e ainda a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 3629/2009, de 07/10/2009. Prazo de entrega: 180 (cento e oitenta) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2017.
 CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL

80255/2017

Grandes Rios

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

Tomada de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 09/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de Setembro de 2017, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 07/2017, na modalidade Tomada de Preços - Menor preço - valor global. Objeto: **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do remanescente da quadra escolar coberta com vestuário, conforme Termo de Compromisso PAC208182/2014, com execução no prazo de até 06 (seis) meses**. **Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Grandes Rios, 28/08/2017.

Antonio Cláudio Santiago
 Prefeito Municipal

80415/2017

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 146/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: **Registro de preços visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cortinas blackout a serem empregadas nas instalações físicas de responsabilidade desse município.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 12 de setembro de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 28 de agosto de 2017.

Anildo Moraes Peraçoll/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

80725/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

Processo Administrativo nº 462/2017/2017

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, far-se-á em sua sede às 09h00 do dia 18 de setembro de 2017, a Tomada de Preços N.º 006/2017, do tipo menor preço global, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA, LOCALIZADA NO JARDIM SANTA NILCE - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, RECURSOS: CEF - REVITALIZAÇÃO PRAÇA ALICE MACENA E ROYALTIES, conforme: O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no www.campoourao.pr.gov.br e-mail: compras@campoourao.pr.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Campo Mourão, 24 de agosto de 2017.

SERGIO DE SOUZA PORTELA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2017

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza em atendimento a CAPI para distribuição nas unidades e serviços de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 568.659,84. Abertura: 15/09/2017 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.pr.gov.br. Informações: (45) 3321-2300.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2017

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de tela mosquiteira em atendimento às unidades e serviços de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 201.600,00. Abertura: 15/09/2017 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.pr.gov.br. Informações: (45) 3321-2300.

EDISON ZORBEK

Diretor do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2017

A Prefeitura Municipal de Castro comunica, que o edital do Pregão Presencial nº 099/17 publicado em 16/08/17 no DOU na página 181 seção 3, teve alteração no Anexo I - Termo de Referência no item 2, Da Justificativa. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, Centro.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 25 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

Serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização, Limpeza de Canteis, DIFUNA e Limpeza de Canteis de Gordura dos Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde - Recursos: Taxas Exercício Proder de Política

Emissão: 29/08/2017

Abertura: 14/09/2017

Horário: 09:00 Horas

Valor Máximo: R\$ 181.115,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cento e Quinze Reais)

Prazo de Recurso Ao Edital: 03 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 - Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br> 8080 atendimento - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017

Prestação de Serviços de Execução de Rede Esgoto No Jardim Nossa Senhora das Graças.

Emissão: 29/08/2017

Abertura: 19/09/2017

Horário: 14:00 Horas

Valor Máximo: R\$ 1.103.064,50 (um milhão, cento e três mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e cên).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos e Licitações, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122-5046, no site <http://castro.pr.gov.br> e no e-mail: licitacao.castro@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017

Prestação de Serviços de Revitalização da Praça Jorge Meira

Mantém

Emissão: 29/08/2017

Abertura: 15/09/2017

Horário: 14:00 Horas

Valor Máximo: R\$ 147.217,69 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Dezesete Reais e Sessenta e Nove Centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos e Licitações, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122-5046, no site <http://castro.pr.gov.br> e no e-mail: licitacao.castro@gmail.com

LINDOMAR CESAR SCHMITZKE

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO OBJETIVO Nº 108/2017 - SRP

Registro de Preços Objeto: A Futura e Eventual Aquisição de Materiais Para Uso Na Farmácia Da Secretaria de Saúde - Exclusivo Para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

Data e Horário para o Credenciamento: 14 de setembro de 2017 até as 8 horas 00 minutos

Início da Sessão Pública: 14 de setembro de 2017 às 8 horas 11 minutos.

LEGAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536-8848 ou 3536-8827.

RAUL CAMILO ISOTTON

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2017

A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta ao setor de licitações, a licitação através relacionais. Processo nº 50/2017 PREGÃO: 34/2017. OBJETO: Aquisição de equipamentos - resfriadores de leite - Convênio 1035662-00/2016 para benefício de produtores de leite - Município de Esperança Nova. ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e documentação" É INÍCIO DA SEÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO: até às 09:00 horas do dia 18/09/2017, na Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens, no Paço Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: PODERA SER JUNTO A DIVISÃO DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO PORTAL TRANSPARÊNCIA: www.esperancanova.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas, na Divisão de Licitações ou pelo fone (44) 3640 - 8000 - RAMAL 251 ou 258.

VANESSA GARCIA OLIVEIRA BRAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2017

Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobília e novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, insere no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-06, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Os móveis sob medida objetos dos itens 15; 16; 17 e 18 do ANEXO I do edital, deverão ser entregues na cor MARROM/AMADEIRADO. 2) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 11 de setembro de 2017, às 09:00 horas. 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2017 - UASG 987565

Exclusivo Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de setembro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de marcador de pneus, terminômetro digital infravermelho, leitor e coletor de dados universal de microchip e compressor de ar para calibragem para utilização da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e 3º Subgrupos de Bombeiros Independente, RECURSOS FINANCEIROS: Recursos VIGASUS, Funnelcom e Recursos próprios do Município. Abertura das Propostas e Recebimento das lances: a partir das 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de setembro de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR LOTE, que tem por objeto a Contratação de empresa para implantação e manutenção de software de Programa para cálculo de aposentadoria e pensões. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

NADIA DALL AGNOL

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 - SRP

Processo Licitação nº 123/2017

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 13/09/2017, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial Nº 50/2017, que tem como objeto Registro de Preços Visando Aquisição Futura de Material de Limpeza Hospitalar, Cópia do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 - SRP

Processo Licitação nº 124/2017

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 14/09/2017, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial Nº 51/2017, que tem como objeto Registro de Preços Visando Aquisição Futura de Equipamentos e Material Permanente destinados à Manutenção do Departamento de Saúde, Cópia do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 29 de agosto de 2017

JOSE GONÇALVES

Prefeito



NOTA EXPLICATIVA

EDITAL Nº 157/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.

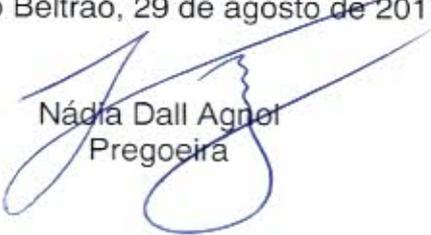
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1 – Na especificação do item 05 do ANEXO I do edital fica inserido as seguintes exigências (medidas):

Colchão solteiro, com as seguintes características mínimas: espuma com densidade mínima de 33 e altura mínima de 20 cm, peso suportado de 140 kg, INMETRO. **Com medidas mínimas de 96cm larg x 203cm comp x 20cm alt.**

2 – Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2017.


Nádia Dall Agnel
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
496_17 - HINO NACIONAL - ESCOLAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 496 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a execução do Hino Nacional, Hino à Bandeira Nacional, Hino do Paraná ou Hino de Francisco Beltrão, bem como o seu cântico, em todos os estabelecimentos na rede municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 39. *caput* e parágrafo único da Lei Federal n.º 5.700, de 1º de setembro de 1971 incluído pela Lei Federal n.º 12.031, de 21 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatória a execução do Hino Nacional, Hino à Bandeira Nacional, Hino do Paraná ou Hino de Francisco Beltrão, bem como o seu cântico, em todos os estabelecimentos na rede municipal, pelo menos uma vez por semana, antes do início das aulas ou após os intervalos.

Parágrafo único. A obrigatória do *caput* deste artigo se aplica as turmas escolares partir do 1º ano do ensino fundamental.

Art. 2º A obrigação imposta é de responsabilidade direta dos Diretores Escolares dos estabelecimentos de ensino, que poderão optar se acontecerá no início do dia ou após o intervalo, bem como o dia da semana.

Parágrafo único. A direção deverá informar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a opção do *caput* adotada pelo estabelecimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de Agosto de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:DA6731E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTA EXPLICATIVA

EDITAL N.º 157/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1 – Na especificação do item 05 do ANEXO I do edital fica inserido as seguintes exigências (medidas):

Colchão solteiro, com as seguintes características mínimas: espuma com densidade mínima de 33 e altura mínima de 20 cm, peso suportado de 140 kg, INMETRO. **Com medidas mínimas de 96cm larg x 203cm comp x 20cm alt.**

2 – Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2F14C41E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTA EXPLICATIVA

EDITAL N.º 160/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação por hora trabalhada, de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, trator de esteiras, mini carregadeira, motoniveladora, rolo compactador e caminhão com caçamba, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1 – Na especificação dos serviços previstos no item 4 da relação dos produtos, ou seja: *“escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 17 toneladas, com rompedor hidráulico para desmonte de rochas com capacidade de no mínimo 1800kgs, ano acima de 2010”,* o ano se refere apenas ao ROMPEDOR.

2 – Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7C1DD08F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 733/2017 - Pregão nº 144/2017.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão, transformado em Ambulância tipo A, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: .

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3820	08.006.10.301.1001.2037	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício
3821	08.006.10.301.1001.2037	383	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração